DEFENSORIA PÚBLICA
AMAPÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2021-DPE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2021 REGISTRO DE PREÇOS contratação de serviços de telefonia de Serviço Móvel Pessoal Local (SMP), com tecnologia GSM, 3G e 4G, para transmissão de voz e dados, no modo pós-pago ou controle.

Aos 28 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte um, **A Defensoria Publica do Estado do Amapá (ÓRGÃO GERENCIADOR)**, com sede na Rua Eliezer Levi, 1157, Centro, Macapá-AP, CNPJ nº 11.762.144/0001-00, neste ato representado por seu Defensor Público Geral, **DIOGO BRITO GRUNHO**, brasileiro, RG nº 328399-AP, CPF nº 788.263.652-53, residente a Avenida Procópio Rola, 1401, centro, nesta cidade de Macapá-AP, no uso de suas atribuições legais, resolve, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 3.182/2016 e decreto nº 10.024/2009, em face da Licitação DPE-AP nº 05/2020, modalidade pregão, forma eletrônica – SRP, registrar os preços da empresa segundo as seguintes cláusulas e condições:

1. DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por REGISTRO DE PREÇOS contratação de serviços de telefonia de Serviço Móvel Pessoal Local (SMP), com tecnologia GSM, 3G e 4G, para transmissão de voz e dados, no modo pós-pago ou controle.

2. DA EMPRESA REGISTRADA

Empresa Adjudicatária: TELEFONICA BRASIL S/A CNPJ nº 02.558.157/0001-62 com sede na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 – Cidade Monções – CEP 04571-936 – São Paulo/SP, , representada por seu Gerente de Vendas o Senhor Fabio Marques de Souza Levorin RG nº 276381063, CPF nº 267.221.148-56 ou Rones Alves Machado Portela RG 138850094, CPF nº 031.743.458-63

3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será a Defensoria Publica do Estado do Amapá – DPE-AP, que exercerá suas atribuições por intermédio da Comissão Permanente de Licitação.

4. DOS PREÇOS REGISTRADOS

O preço, as quantidades e as especificações do fornecimento registrado nesta ata constam da proposta da empresa adjudicatária, que é parte integrante desta ata, sendo o valor global de R$ 143.344,08 (Cento e quarenta e três mil trezentos e quarenta e quatro reais e oito centavos;

LOTE 02				
Item	**Descritivo**	**Quantidade**	**Valor unitário (R$)**	**Valor Mensal (R$)**
1	Aquisição de acessos (chips) com serviço móvel pessoal SMP) nas modalidade pós-pago ou controle contemplando assinatura mensal, ligações locais (VC1) e de longa distância (VC2 e VC3), assim como o acesso à internet nas bandas 2G/3G ou 4G com velocidade ilimitada e	10 unidades	180,99	1.809,90

	franquia mínima de 10 Gb, com fornecimento de aparelho tipo smartphone em regime de comodato compatível com especificações mínimas do Aparelho Tipo 1.			
2	Aquisição de acessos (chips) com serviço móvel pessoal SMP) nas modalidade pós-pago ou controle contemplando assinatura mensal, ligações locais (VC1) e de longa distância (VC2 e VC3), assim como o acesso à internet nas bandas 2G/3G ou 4G com velocidade ilimitada e franquia mínima de 10 Gb, com fornecimento de aparelho tipo smartphone em regime de comodato compatível com especificações mínimas do Aparelho Tipo 2.	49 unidades	180,99	8.868,51
3	Aquisição de acessos (chips) com serviço de acesso a internet com velocidade ilimitada e franquia mínima de 20 Gb nas bandas 2G/3G ou 4G com fornecimento de dispositivo de acesso (modem).	7 unidad es	180,99	1.266,93

5. DA ASSINATURA DO TERMO DO CONTRATO E DO PEDIDO DE ENTREGA DOS MATERIAIS

5.1. Após a assinatura desta Ata de Registro de Preços, se houver necessidade do fornecimento imediato, a DPE-AP convocará a empresa cujo preço foi registrado.

5.2 A DPE-AP fará a solicitação para a entrega do objeto mediante emissão de pedido de entrega, cujo conteúdo deverá estar de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital de Licitação DPE/AP nº 02/2021.

5.3. A empresa adjudicatária fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

5.4. Ao assinar a Ata de Registro de Preços, a empresa adjudicatária obriga-se a fornecer os serviços, conforme especificações e condições contidas no Edital de Licitação DPE/AP nº 02/2021 e em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições do edital.

5.5. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada por intermédio de emissão de nota de empenho.

6. DA VIGÊNCIA

A vigência desta Ata de Registro de Preços é de doze meses, contado da publicação do extrato no Órgão da Imprensa Oficial do Estado.

7. DA PARTICIPAÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS

7.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do procedimento licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador nos termos do art. 24 do Decreto nº 3182/2016.

7.2. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

7.3. O quantitativo decorrente das adesões a ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgão participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O registro de preços objeto desta ata e a sua assinatura pelas partes não geram para a DPE-AP obrigação de solicitar o fornecimento que deles poderá advir independentemente de estimativa de consumo indicada no Edital de Licitação DPE/AP nº 02/2021.
8.2. A empresa signatária desta ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente de suas obrigações para com a DPE/AP, nos termos do Edital de Licitação DPE/AP nº 02/2021 e da sua proposta, que passam a fazer parte da presente ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.
8.6. As demais condições estão consignadas nos seguintes documentos, que são parte desta ata, independentemente de transcrição:
8.6.1. Edital de Licitação DPE/AP nº 02/2021;
9.6.2. Termo de Referência, correspondente ao Anexo I do Edital de Licitação DPE/AP nº 02/2021;
9.6.3. Proposta da empresa registrada, ajustada ao último lance do pregão.

9. DO FORO

O foro da Seção Judiciária do Estado do Amapá, foro da Cidade de Macapá/AP, é o competente para solucionar conflitos de interesse entre a Defensoria Publica do Estado do Amapá e a empresa adjudicatária, relativa a presente ata e aos contratos dela advindos.

10. DA PUBLICIDADE

O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no órgão da Imprensa Oficial do Estado, conforme o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993.
E por estarem assim, justas e acordadas, as partes assinam a presente ata em duas vias de igual teor e forma para todos os fins de direito.
Órgão gerenciador:

DIOGO BRITO GRUNHO:78826365253 Assinado de forma digital por DIOGO BRITO GRUNHO:78826365253

Diogo Brito Grunho
Defensor Público-Geral DPE-AP
Decreto nº 0388/2020

Pela empresa adjudicatária:

FABIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN:26722114856 Assinado de forma digital por FABIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN:26722114856 Dados: 2021.05.10 14:27:24 -03'00'

RONES ALVES MACHADO PORTELA:03174345863 Assinado de forma digital por RONES ALVES MACHADO PORTELA:03174345863 Dados: 2021.05.11 11:49:26 -03'00'

TELEFONICA BRASIL S/A
CNPJ nº 02.558.157/0001-62